



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A
Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO às Secretarias Municipais de Saúde, para que sejam adotadas medidas urgentes de reestruturação, adequação e melhoria das condições de funcionamento do Laboratório Municipal de Muriaé, garantindo qualidade no atendimento, segurança e dignidade à população.**

O Laboratório Municipal é um equipamento essencial da rede pública de saúde, sendo responsável por exames fundamentais para diagnósticos, acompanhamento de doenças e definição de condutas médicas. No entanto, foram constatadas diversas fragilidades estruturais, operacionais e de acessibilidade, que impactam diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

A realidade encontrada demonstra a necessidade de intervenção imediata, não apenas como melhoria estrutural, mas como compromisso com a saúde pública, com os profissionais e, principalmente, com os usuários do SUS.

Diante disso, indica-se:

* A disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) computadores para os biomédicos, garantindo melhores condições para emissão, acompanhamento e organização de laudos laboratoriais, promovendo agilidade e segurança nas informações;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- * A instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de atendimento e na recepção, assegurando condições adequadas tanto para pacientes quanto para os profissionais, especialmente considerando o armazenamento e manuseio de materiais sensíveis;
- * A construção ou adequação de rampa de acesso conforme as normas de acessibilidade, garantindo o direito de ir e vir com segurança para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- * A adaptação do banheiro Dos pacientes para uso de cadeirantes, assegurando acessibilidade e respeito à dignidade dos usuários;
- * A adequação da calçada e de todo o entorno do laboratório, com acessibilidade plena para cadeirantes, incluindo nivelamento e acesso seguro;
- * A readequação das bombonas utilizadas para descarte de resíduos infectantes, garantindo o correto armazenamento, segurança sanitária e cumprimento das normas vigentes;
- * A implantação de uma sala de atendimento infantil adequada, com estrutura humanizada e diferenciada para acolhimento de crianças, reduzindo traumas e proporcionando melhor experiência no atendimento;
- * A instalação de cobertura (telhado) na área central de espera, que proteja os pacientes do sol e da chuva, sem comprometer a ventilação natural do ambiente;
- * A realização de limpeza e retirada do excesso de terra acumulado nos fundos do laboratório, que atualmente está impedindo a circulação de pedestres e veículos, representando risco à segurança e à logística do local.

Ressalta-se que tais melhorias não são meros ajustes estruturais, mas medidas essenciais para garantir um atendimento digno, seguro e eficiente à população.

Não se pode admitir que pacientes, muitos deles em situação de fragilidade, enfrentem calor excessivo, falta de acessibilidade, riscos sanitários e dificuldades estruturais ao buscar um serviço básico de saúde. Da mesma forma, é fundamental assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais que ali atuam diariamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cuidar da estrutura é cuidar das pessoas.

E saúde pública se faz com responsabilidade, planejamento e respeito.

Diante do exposto, solicita-se que as providências sejam adotadas com a máxima urgência, garantindo melhorias concretas no atendimento e na qualidade dos serviços prestados.

Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de abril de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB